



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº1.005 /89i..

"Declara de Utilidade Pública
a Associação de Moradores do
Bairro Jardim Glória".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

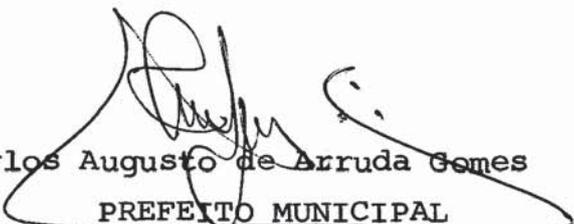
Faço saber que a Câmara Municipal de Vár-
zea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pú-
blica Municipal a Associação de Moradores do Bairro Jardim Gló-
ria - Várzea Grande.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em
contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em.....
Várzea Grande, 24 de maio de 1.989.
.....


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL